



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas



OFÍCIO N.027 /2018-MPC-EMFA

Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem, perante Vossa Excelência, no prazo de quinze dias, **REQUISITAR** informações e cópias de documentos a respeito da renovação de contratos firmados com a Empresa Umanizzare.

Conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edições dos dias 8.1.2018 e 7.2.2018, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** procedeu à prorrogação de quatro contratos firmados com a empresa UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS S/A: Contrato 20/2013, Contrato 02/2014, Contrato 03/2014 e Contrato 18/2014.

Na Edição do dia 8.1.2018 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, consta a publicação do extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 18/2014, cujo objeto consiste na prorrogação por mais 06 meses (de 01.12.2017 a 01.06.2018) da prestação de serviços de operacionalização e administração do **Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ/Regime Fechado**.

Já na Edição publicada no dia 7.2.2018 constam o 6º Termo Aditivo ao Contrato 20/2013, o 5º Termo Aditivo ao Contrato 02/2014 e o 5º Termo Aditivo ao Contrato 03/2014, firmados entre a SEAP e a Empresa Umanizzare, com o objetivo de prestar serviços de apoio às atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais na **Unidade Prisional do Puraquequara, no Instituto Penal Antônio Trindade e no Centro de Detenção Provisória de Manaus**, respectivamente.

cp

12:29 02/03/2018 001702 SEER TCE/AM

DIMP - MPC / RM

Alina

RSM

02-FEB-2018 11:45 001016 1/1



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas



| AJUSTE | VIGÊNCIA | VALOR |
|---------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 6º TA ao Contrato 20/2013 | 15.1.2018 a 15.7.2018 | R\$ 20.675.025,12 |
| 5º TA ao contrato 02/2014 | 2.1.2018 a 2.7.2018 | R\$ 15.595.011,66 |
| 5º TA ao Contrato 03/2014 | 2.1.2018 a 2.7.2018 | R\$ 18.033.710,40 |
| 3º TA ao Contrato 18/2014 | 1.12.2017 a 1.6.2018 | R\$ 30.293.272,86 |
| TOTAL | | <u>R\$ 84.597.020,04</u> |

Esta Procuradoria faz as seguintes indagações:

1. Informar os motivos que levaram às renovações dos contratos, uma vez que durante o ano de 2017 diversos órgãos, incluindo os Ministérios Públicos de Contas e do Estado do Amazonas, recomendaram que fossem encerrados os vínculos entre a referida empresa e o Estado do Amazonas;
2. Justificar os valores envolvidos nas renovações, conforme tabela acima, demonstrando, ainda, que o objeto da prorrogação é o mesmo dos contratos originários;
3. Comprovar a previsão, nos Editais e nos Contratos, de sucessivas prorrogações contratuais;
4. Encaminhar os Projetos Básicos e os Editais de Licitação.

W

Ao Ilustríssimo Senhor
CLEITMAN RABELO COELHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Rua Gabriel Salgado, s/n – Prédio Cônego Gonçalves de Azevedo – Centro – CEP
69005-340
Manaus – Amazonas



ESTADO DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas



Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), de modo que a **omissão em atendê-la ensejará o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES
Procuradora de Contas